Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC



Viçosa, 14 de dezembro de 2023

Contatos:

(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com
Centro,

Endereço:

Rua José dos Santos, 120

Centro, Viçosa - MG
CEP 36.570-135

PUBLICAÇÕES DO CISMIV

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 REGISTRO DE PRECOS Nº18/2022

Na presente data, declaro, no uso das atribuições conferidas pelo Protocolo de Intenções e delegação e; Considerando a solicitação de encerramento do processo licitatório, bem como o parecer jurídico declaro o encerramento do processo, nas razões expostas na requisição fl. 234, procedendo-se o arquivamento, os setores competentes, os registros e procedimentos de praxe. Publique-se.

Viçosa, 12 de dezembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N°34/2023 PREGÃO N°15/2023 REGISTRO DE PREÇOS N°11/2023

O CISMIV torna pública a realização de sessão de licitação, cuio obieto é a Contratação de servicos de manutenção preventiva e corretiva, além de aquisição de peças, componentes e acessórios automotivos para os micro-ônibus Mercedez Benz (ano 2018) e Volare (ano 2008) pertencentes à frota do CISMIV. Nº Lotes: 02. Edital disponível a partir de 14/12/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua José dos Santos, 120, Viçosa/MG, 36570-135 CEP www.comprasgovernamentais.gov.br, ou http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/. Entrega das Propostas: a de 14/12/2023 08h00 partir às no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2024 às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide Edital email: pregaoeletronico.cismiv@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº36/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2023

O CISMIV torna pública a realização de sessão pública, cujo objeto é a Aquisição de peças de reposição para equipamentos usados na assistência médica do CISMIV e UAES, peça para notebook e aspirador cirúrgico. Nº de Itens: 09. Edital disponível a partir de 14/12/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa/MG, CEP 36570-135 ou www.comprasgovernamentais.gov.br, http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/. Entrega das Propostas: a 14/12/2023 08h00 partir de às no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2024 às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide Edital e email: pregaoeletronico.cismiv@gmail.com.

Portaria Nº 098 de 11 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da

Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Marcella Silva Teixeira, ocupante do

cargo de Enfermeira do CISMIV, férias a serem gozadas no período de

11/12/2023 a 04/01/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre

01/09/2022 a 31/08/2023.

Art. 2º Ficam concedidas a servidora Márcia Mendonça Andrade, ocupante do

cargo de Auxiliar Administrativo do CISMIV, férias a serem gozadas no período

de 11/12/2023 a 15/12/2023 relativas ao período aquisitivo compreendido entre

03/10/2022 a 02/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Viçosa, 11 de dezembro de 2023.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves Secretária Executiva do CISMIV

Portaria Nº 099, de 11 de dezembro de 2023.

Designa empregados públicos para atuação como agentes de contratação, disciplina a designação de integrantes de equipe de apoio, de acordo com as regras da Lei 14.133/21 e Decreto nº 02 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto nº 02 de 02 de fevereiro de 2023, no § 4º do art. 4º do Decreto nº 01 de 02 de fevereiro de 2023 e, no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31º, todos da Lei 14.133/2021 e;

Considerando a vigência da Nova Lei de Licitações, 14.133 de 2021;

NUMPAGES 1 1/7



Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com

Endereço:

Rua José dos Santos, 120

Centro, Viçosa - MG
CEP 36.570-135

Considerando o Decreto nº 02 do CISMIV; RESOLVE:

Art. 1° - Designar a empregado pública abaixo identificada para atuar como Agente de Contratação, do

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV:

I. Mayra Christian Sabino

Parágrafo Único - Para as licitações na modalidade pregão, o Agente de Contratação indicado nesse artigo, atuará com a designação de Pregoeiro.

Art. 2° - Designar os empregados públicos abaixo identificados para atuar como Equipe de Apoio, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV:

I. Fádeo Diniz Pinto – Equipe de Apoio;

II. Rita de Cássia da Silva Gonçalves – Equipe de Apoio;

Art. 3º - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções

essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e Controle Interno.

Art. 4° - Os empregados públicos, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais quando no desempenho das atividades referentes aos processos licitatórios, compreendendo as fases internas e externas.

Art. 5° - Nas hipóteses de eventuais substituições dos membros, os empregados públicos designados nos arts. 1° e 2°, estes serão substituídos mediante designação em ato formal, observado o disposto no § 3 da cláusula 30° da Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 11 de dezembro de 2023.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves Secretária Executiva do CISMIV

Portaria Nº 100, de 11 de dezembro de 2023.

Refere sobre gratificações pagos aos empregads ora designados como agente de contratação e equipe de apoio de acordo com a Nova Lei de Licitações

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa –

CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto nº 02 de 02 de fevereiro

de 2023, no § 4º do art. 4º do Decreto nº 01 de 02 de fevereiro de 2023 e, no art. 6º, L e LX, art. 7º,

art. 8º e art. 31º, todos da Lei 14.133/2021 e;

Considerando a vigência da Nova Lei de Licitações, 14.133 de 2021;

Considerando o Decreto nº 02 do CISMIV; RESOLVE:

Art. 1° ° - Será devido ao servidores ora designados pela Portaria n° 099 de 11 de dezembro

de 2023, a título de gratificação transitória de função o pagamento de:

I) R\$ 1.331,12 (hum mil trezentos e trinta e um reais e doze centavos) ao empregado

que estiver no exercício de Agente de Contratação;

II) R\$ 473,50 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) ao empregado

que estiver no exercício de Equipe de Apoio;

Parágrafo Único: o pagamento da gratificação prevista no caput é de caráter transitório e

somente será devido em razão de efetivo exercício nas funções na CPL.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 11 de dezembro de 2023.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves Secretária Executiva do CISMIV

Portaria N° 101, de 11 de dezembro de 2023.

Designa os empregados públicos para atuação na Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei 8666/93.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa –

CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 51 da Lei 8666/93

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os empregados públicos para atuação na Comissão Permanente de

Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV:

I. Mayra Christian Sabino - Presidente

I. Fádeo Diniz Pinto - Membro da CPL

II. Rita de Cássia da Silva Gonçalves - Membro da CPL

Art 2º - Designar o empregado público abaixo para atuação como pregoeiro nas licitações

de modalidade pregão de que trata o decreto Lei 10520/2002:

I. Fádeo Diniz Pinto

Art 3º Os empregados públicos, ora designados, ficam dispensados de suas atividades

normais quando no desempenho das atividades referentes aos processos licitatórios, compreendendo

as fases internas e externas.

Art. 4° - Nas hipóteses de eventuais substituições dos membros, os empregados públicos

designados nos arts. 1º e 2º, estes serão substituídos mediante designação em ato formal, observado

o disposto no § 3 da cláusula 30º da Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio

Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

NUMPAGES 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC



Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com

Participation of the control of the

publicação.

Viçosa, 11 de dezembro de 2023.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves Secretária Executiva do CISMIV

Portaria N° 102, de 11 de dezembro de 2023.

Refere sobre gratificações pagas aos membros da Comissão Permanente de Licitações.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o artigo 51 da Lei 8666/93

RESOLVE:

Art 1º - Será devido aos membros da CPL designados pela Portaria nº 101 de 11 de dezembro de

2023, a título de gratificação transitória de função o pagamento de:

I) R\$ 665,55 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) ao empregado que estiver no exercício da Presidência da CPL;

II) R\$ 1.331,12 (hum mil trezentos e trinta e um reais e doze centavos) ao empregado que

estiver no exercício de Pregoeiro da CPL;

III) R\$ 473,50 (quatrocentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos) ao empregado que estiver no exercício de Membro da CPL.

Parágrafo Único: o pagamento da gratificação prevista no caput é de caráter transitório e somente

será devido em razão de efetivo exercicio nas funções na CPL.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as portarias anteriores que dispõem sobre CPL da Lei 8666/93.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 11 de dezembro de 2023.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves Presidente do CISMIV

Portaria Nº 103, de 11 de dezembro de 2023.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião

de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e nas delegações elencadas

na Portaria nº 071 de 15 de setembro de 2023 e,

Considerando o disposto na cláusula 12ª, inciso VI do Contrato de Consórcio

do CISMIVe,

Considerando a necessidade de contratação de

Recepcionista,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada a partir de 11/12/2023 a Sra. Aida Lúcia Moreira

Marques, para exercer as atribuições do emprego público de Recepcionista.

Parágrafo único. A Secretária Executiva do CISMIV fica autorizada a adotar as

medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto no caput

deste artigo.

Art. 2º A contratação é feita por tempo determinado a depender das

necessidades do CISMIV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Viçosa, 11 de dezembro de 2023.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves Secretária Executiva do CISMIV

PORTARIA Nº 104, de 13 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação da comissão de implantação do Programa CISMIV Sem Papel".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão do Programa CISMIV Sem Papel:

I. Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva – Presidente da comissão

II. Laí Neida Macedo - Membro da comissão

III. Valdeir Junio Fialho – Membro da comissão

Parágrafo único: Fica designada como suplente a empregada pública Rayssa Raysla Miranda.

Art. 2° - Os empregados públicos, ora designados, ficam dispensados de suas atividades

normais nos dias em que houver a necessidade de exercer as atividades necessárias para a

implantação do Programa CISMIV Sem Papel.

Art. 3º - Da data de início de vigência dessa portaria até 31 de dezembro de 2023 será o

período de adaptação da plataforma 1Doc, a partir de 01 de janeiro de 2024 o uso da referida

plataforma será obrigatório para todos os servidores do CISMIV.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua

NUMPAGES 1 3/7



Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Contatos: (31) 3892-8569 diariooficial.cismiv@gmail.com

Endereço: QRua José dos Santos, 120 Centro, Viçosa - MG CEP 36.570-135

assinatura, produzindo efeitos a partir de 10/11/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 13 de dezembro de 2023.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves Secretária Executiva do CISMIV

Termo de contrato de rateio que fazem entre si o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viços a - CISMIV e o Município de Cajuri.

Contrato n°02/2024

Tipo: Contrato de rateio

Contratante: MUNICÍPIO DE CAJURI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº18.132.456/0001-70.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VICOSA inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, com endereço à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, MG, 36570-135.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS e da participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, atendimento referente ao tratamento de glaucoma (propedêutica e medicamentos) e exames laboratoriais conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população.

Valor: R\$ 677.484,57 (seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Data de assinatura: 07/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Termo de contrato de rateio que fazem entre si o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viços a - CISMIV e o Município de Canaã.

Contrato n°03/2024

Tipo: Contrato de rateio

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAÃ, pessoa jurídica de

direito público interno, CNPJ nº18.132.712/0001-20

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

4/7 NUMPAGES 1

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Termo de contrato de rateio que fazem entre si o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viços a – CISMIV e o Município de Araponga.

Contrato n°01/2024

Tipo: Contrato de rateio

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPONGA, pessoa de direito público interno, CNPJ 132.167/0001-71.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, com endereço à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, MG, 36570-135.

Objeto: Transferência de recursos financeiros MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS e da participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, atendimento referente ao tratamento de glaucoma (propedêutica e medicamentos) e exames laboratoriais conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população.

Valor: R\$ 580.720,01 (quinhentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e um centavo

Data de assinatura: 06/12/2023

Vigência: 31/12/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC



Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com

Endereço:

Rua José dos Santos, 120

Centro, Viçosa - MG
CEP 36.570-135

DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, com endereço à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, MG, 36570-135.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS e da participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, atendimento referente ao tratamento de glaucoma (propedêutica e medicamentos) e exames laboratoriais conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população.

Valor: R\$ 673.375,82 (seiscentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Data de assinatura: 06/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Termo de contrato de rateio que fazem entre si o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viços a — CISMIV e o Município de Coimbra.

Contrato n°04/2024

Tipo: Contrato de rateio

Contratante: MUNICÍPIO DE COIMBRA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº18. 132.464/0001-17

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, com endereço à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, MG, 36570-135.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS e da participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, atendimento referente ao tratamento de glaucoma (propedêutica e medicamentos) e exames laboratoriais conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos

cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população.

Valor: R\$ 513.703,15 (quinhentos e treze mil e setecentos e três reais e quinze centavos)

Data de assinatura: 06/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Termo de contrato de rateio que fazem entre si o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV e o Município de Paula Cândido.

Contrato n°05/2024

Tipo: Contrato de rateio

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº17. 763.715/0001-07.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, com endereço à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, MG, 36570-135.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS e da participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, atendimento referente ao tratamento de glaucoma (propedêutica e medicamentos) e exames laboratoriais conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população.

Valor: R\$ 901.160,86 (novecentos e um mil e cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos)

Data de assinatura: 06/12/2023

Vigência: 31/12/2024



Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Contatos: (31) 3892-8569 diariooficial.cismiv@gmail.com

Endereço: QRua José dos Santos, 120 Centro, Viçosa - MG CEP 36.570-135

Termo de contrato de rateio que fazem entre si o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV e o Município de Pedra do Anta. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, com endereço à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, MG, 36570-135.

Contrato n°06/2024

Tipo: Contrato de rateio

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO ANTA, pessoa iurídica de direito público interno, CNPJ 18.133.439/0001-58.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, com endereço à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, MG, 36570-135.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS e da participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, atendimento referente ao tratamento de glaucoma (propedêutica e medicamentos) e exames laboratoriais conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população.

Valor: R\$ 665.946,53 (seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Data de assinatura: 06/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Termo de contrato de rateio que fazem entre si o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viços a – CISMIV e o Município de Porto Firme.

Contrato n°07/2024

Tipo: Contrato de rateio

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO FIRME, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ** 18.567.354/0001-88.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS e da participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, atendimento referente ao tratamento de glaucoma (propedêutica e medicamentos) e exames laboratoriais conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população.

Valor: R\$ 805.175,39 (oitocentos e cinco mil cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Data de assinatura: 06/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Termo de contrato de rateio que fazem entre si o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV e o Município de São Miguel do Anta.

Contrato n°08/2024

Tipo: Contrato de rateio

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.133.926/0001-10.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, com endereço à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, MG, 36570-135.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS e da participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, atendimento referente ao tratamento de glaucoma (propedêutica e medicamentos) e exames laboratoriais conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do

NUMPAGES 1

6/7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC



Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com

Endereço:

Rua José dos Santos, 120

Centro, Viçosa - MG
CEP 36.570-135

contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população.

Valor: R\$ 597.776,27 (quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte sete centavos).

Data de assinatura: 07/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Termo de contrato de rateio que fazem entre si o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa — CISMIV e o Município de Teixeiras.

Contrato n°09/2024

Tipo: Contrato de rateio

Contratante: MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.134.056/0001-02.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, com endereço à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, MG, 36570-135.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS e da participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, atendimento referente ao tratamento de glaucoma (propedêutica e medicamentos) e exames laboratoriais conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população.

Valor: R\$ 1.020.413,81 (um milhão e vinte mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos).

Data de assinatura: 06/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Termo de contrato de rateio que fazem entre si o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viços a — CISMIV e o Município de Viços a.

Contrato nº10/2024

Tipo: Contrato de rateio

Contratante: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.132.449/0001-79.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, com endereço à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, MG, 36570-135.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS e da participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, atendimento referente ao tratamento de glaucoma (propedêutica e medicamentos) e exames laboratoriais conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do MUNICÍPIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população.

Valor: R\$ 3.894.812,56 (três milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Data de assinatura: 07/12/2023

Vigência: 31/12/2024